



- LEI Nº 510, de 25 de Junho de 1965.
Abre Crédito Especial de Cr\$ 621.587,50.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

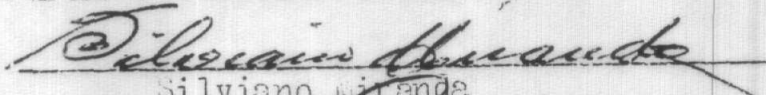
Art. 1º - Fica aberto á Prefeitura Municipal de Ouro Fino, o Crédito Especial de Cr\$ 621.587,50 (seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), destinados ao pagamento ao Instituto de Aposentadoria dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos (I.A.P.F.E.S.P), proveniente de levantamento de dívida fiscal feito na Administração do sr. Paulo Clepf, já recolhido por êste com o fim de evitar correção monetária, tudo de acordo com o processo n. 15.253/MTS-108/1013-6 K, na forma da Lei n. 4.357/64, levantamento de dívida essa verificada no serviço de Água e Esgoto, desta Municipalidade.

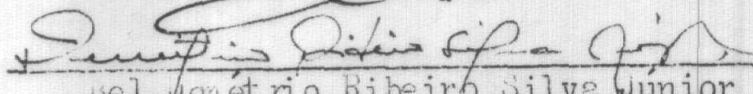
Art. 2º - O pagamento da dívida fiscal se cessará diante da apresentação dos respectivos comprovantes de recolhimentos;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 25 de Junho de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco).


Silviano Miranda
Prefeito Municipal


Del. Benetrio Ribeiro Silva Junior
Secretário

Reg. Livro n. 3. Fls. 25 . Data supra. sfra Gil . Sec.